



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás-PA



PROTÓCOLO AS 123 hs

DATA 22/04/25

Ganielle
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº. 035/2025

AUTOR: Vereador FLÁVIO GOMES DE SOUZA

DISPÕE SOBRE O TOPÔNIMO DO POSTO DE
SAÚDE LOCALIZADO NA RUA DA – VS 52-
CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aprovou e eu,
Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Posto de Saúde, localizado na Avenida Maria Divina no Chacreamento Imperial – VS 52, terá a seguinte denominação: “POSTO DE SAÚDE MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA”.

Parágrafo Único – Deverá a municipalidade providenciar a fixação da Placa de identificação com o topônimo acima descrito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de abril 2025.

Vereador *Flávio Gomes de Souza*





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

JUSTIFICATIVA

Maria Aparecida da Silva Costa era natural de Jussara-Goiás, nascida em 17/04/1964. Veio para o Estado do Pará no ano de 1977, residiu em Xinguara e Sapucaia. Em abril de, 1987 vieram para Vila Cedere II Córrego da União. Em 23 de junho de 1983, casou-se com, Narciso Costa conhecido como "Alemão" e tiveram 4 filhos: Rubenig da Silva Costa após, Arízia da Silva Costa, Mônica da Silva Costa e Aguida da Silva Costa. No ano de 1994 vieram para VS-52 onde viveu com todos da sua família, até seu falecimento que ocorreu no dia 02 de janeiro de 2025. Maria Aparecida da Silva Costa deixou seu legado, Esposo, 4 filhos, 4 netos, genros e nora. Um exemplo de mulher, esposa, mãe e avó, que vem sendo passado de geração em geração.

Por todo esse conjunto e pela trajetória de vida, através desse Projeto de Lei, presto minha singela homenagem a essa grande e honrada cidadã do nosso município.

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO AS 12:23hs
DATA 22/04/25
Daniele
ASSINATURA

Vereador Flávio Gomes de Souza